

TERMO ADITIVO N° 002/2022 ao TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2021-SMS.G

PROCESSO N.º 6018.2021/0023826-6

PARTICIPANTES: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (“SPDM”).

OBJETO DO CONTRATO: Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de saúde e hospitalares de forma continuada, na área de assistência e atividades desenvolvidas para o enfrentamento à **Pandemia Covid 19** com a operacionalização e gerenciamento de 190 (cento e noventa leitos de enfermaria e 20 (vinte) leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Adulto e 2 (dois) leitos de estabilização para posterior referencias, de acordo com as Políticas de Atenção à Saúde do SUS e Diretrizes da PMSP/SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2021-SMS.G**, para o período de 01/01/2022 a 31/01/2022, nos termos da Portaria 629/2021-SMS.G, doc 22.12.2021-pag.26 e do Decreto 59.283 de 16/03/2020 e Lei Federal 13.979 de 06/02/2020.

VALOR TOTAL: **R\$ 8.178.635,41** (oito milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **84.10.10.302.3026.2.507.33508500-FOO**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS/Fundo Municipal da Saúde**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato

TERMO ADITIVO Nº 002/2022 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021-SMS.G

representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 5.348.695-x, inscrito no CPF/MF sob nº 001.627.178-57, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por PMSP-SMS e, de outro lado, SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, , qualificada como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo Administrativo nº 20016-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004) inscrito no CNPJ sob nº CNPJ Nº61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 903878, situada a Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, RG nº 7.791.138-6/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, denominada COLABORADORA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, do parágrafo 3º Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento, conforme artigo 49 do Decreto 44.279/2003, altera o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021-SMS.G**, relativo ao processo SEI 6018.2021/0023826-6, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 **PRORROGA-SE** o prazo de vigência para o período de 01/01/2022 à 31/01/2022, em conformidade com a Portaria 629/2021-SMS.G.(doc.22/12/2021-pag.26) e pela cláusula décima do Termo de Colaboração 003/2021-SMS.G:

“10.1 – O prazo de execução e de vigência desta parceria corresponderá ao período do Decreto 59.283 de 16 de março de 2020, da Pandemia de Covid-19 no Município de São Paulo.” e Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.



TERMO ADITIVO Nº 002/2022 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021-SMS.G

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

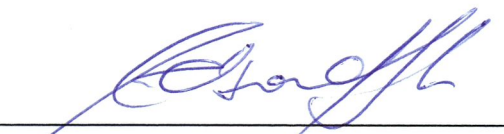
- 2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio, no valor de **R\$ 8.178.635,41** (oito milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.302.3003.2.507.33503900-F03 e F00**, conforme cronograma de desembolso:

Período	Janeiro/22
CUSTEIO	R\$ 8.178.635,41

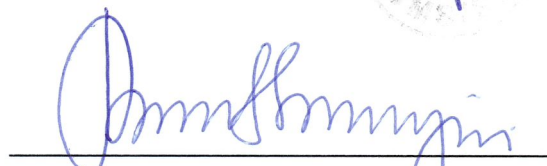
- 2.2 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2021–SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

TESTEMUNHAS:



NOME: *Eliane Martins de O Paula*
CPF: 073773.458-29



NOME: *Jacy Relim de Souza*
CPF: 343.444.648-69



De acordo com o 1º parágrafo (SET 058005716) Maria Lúcia C. Maia RF 53998200

